

ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI N.º 904 , DE 14 DE JUNHO DE 2000.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Wagner Ferreira da Cunha e dá outras
providências.**

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Senhor **Wagner Ferreira da Cunha** o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal